## PORTARIA ICEPI N° 058-S, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo - Edital ICEPi/ SESA Nº048/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

## **CONSIDERANDO**

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

## **RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO**, para candidatos médicos atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPi/ SESA Nº048/2021, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO
ANA LAURITA NUNES MAIA	3457656
GIOVANI ZANQUETTO OLMO	3167577
THAÍS MARANHÃO DE SÁ E CARVALHO	1962867

**Art.2º** A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital ICEPi/ SESA Nº048/2021.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

## **FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 736492